

PORTARIA Nº 678, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.044535/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 967/2021-TJRN, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga Tayane Domingos de Medeiros, matrícula 812.650-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente